

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 835/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA

ENTIDADE

: CASA DA PROVIDÊNCIA

DATA

: 26/03/24

CHAMAMENTO PÚBLICO

: Nº 19/23 - Proc. Adm. nº 5273/24

ADITAMENTO

: Nº 835/23 - 1

Pelo presente, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, NILSON ALCIDES GASPAR, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, EDIVILSON CARDOSO RAFAETA, brasileiro, União Estável, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, CASA DA PROVIDÊNCIA, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob nº 00.142.555/0001-78, com sede administrativa no endereço Av. Conceição, nº 1.728, Vila Maria, CEP: 13.335-345, Indaiatuba, estado de São Paulo, Telefone: (19) 3875-7097, E-mail: financeiro@cdp.org.br, neste ato representada por sua Presidente. EDILENE CRISTINA WOLF, brasileira, Assistente Social, portadora do RG nº 20.118.842-9 SSP-SP e do CPF nº 116.455.168-06, têm entre si justo e contratado, o 1º termo de apostilamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros (Creche Municipal Dom Paulo de Tarso Campos), firmado em 20/12/23, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2024 (Anexo V - Cargos e Salários), conforme proposto pela OSC, no Oficio nº 068 de 27/02/2024, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos do Processo Administrativo nº 5273/24, para substituição das funções de "monitora" e "monitora volante" por "Auxiliar de Desenvolvimento Educacional (ADE) " e o salário de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).

1.2. O ajuste não altera o valor global do repasse.

1.3. Os efeitos deste aditamento retroagirão à 02/01/24.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

1 /

& Do

8



E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 26 de março de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

EDIVILSON CARDOSO RAFAETA

Secretário Municipal de Educação

EDILENE CRISTINA WOLF

Presidente

Gestores:

Cleverson de Oliveira Sanches

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Rosana Satiko Sassaki

/acsh

2/

P. W.



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO – (redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	N° 835/23-1 - Chamamento Público n° 19/23 - Proc. Adm. n° 5273/24
OBJETO	:	1º Termo de apostilamento ao Termo de Colaboração nº 835/23, onde altera plano de trabalho.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	-
EXERCÍCIO (1)	:	2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 26 de março de 2024.

3.

Jo Jo



AUTORIDAD	E MÁ	XIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	1	nº 102.119.548-02
	1.	1 102.117.010 02
DRDENADOR	DE	DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo		Secretário Municipal de Educação
CPF	+:-	nº 196.886.248-02
CFF	1:	11 190.880.246-02
LITORIDADI	E MÁ	XIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome	:	EDILENE CRISTINA WOLF
Cargo	1:	Presidente
CPF	1	N° 116.455.168-06
CFF	1:	N 110.433.108-00
Resnansáveis a	ne ass	inaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
		LICO PARCEIRO:
Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
	:	Prefeito Municipal
Cargo CPF		N° 102.119.548-02
CFF	:	N 102.117.J40-02
Assinatura:	1	Vlie 6-82 11
Nome	1	EDIVILSON CARDOSO/RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:_	Nº 196.886.248-02
Assinatura:		$\mathcal{O}(1)$
	E	divilson Cardoso Rafaeta inaram o ajustere/ou-prestação de contas:
Responsáveis q	ue ass	inaram o ajuste e/ou-prestação de contas:
PELA ENTIDA		
Nome	1:	EDILENE CRISTINA WOLF
Cargo	1	Presidente
CPF	:	N° 116.455.168-06
		Saul Cr
Assinatura:		
TECTOD/EC	_	1/0//
GESTOR(ES):		CLEVEDSON DE OLYVEDIM SANCHES
Nome	:	CLEVERSON DE OLIVERA SANCHES
Cargo	:	DAS-05 - DIREÇÃO DE UNIDADES SUPERIORES ESTRATÉGICAS
CPF	:	N° 051.367.448-98
Assinatura:		
Nome	1:	ROSANGELA FAVOTTO
	_	PROFESSOR-DOCENTE I
Cargo	:	N° 178,913,548-63
CPF	:	1 10.703.340-03
Assinatura:	(forotte .
TOP OF SER	A	
		4/
		THE A.
		0 \P / F
		A ME ON P
		70 80 000



Nome	—	HINHA ELICADETE DODDICLIES EEDD AZ DE COLICA
Nome	٠:	JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 178.913.478-16
Assinatura: _		Jedul.
Nome	:	JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF	i	N° 246.360.918-41
Assinatura: _	þ	maynalcaRibeiro
Nome	10	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	 	SECRETARIO ESCOLAR
CPF	1:	N° 165.177.698-97
		Ol/
Assinatura:		W/
		responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)
Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	N° 136 607.618-42
Assinatura:		Carper !
		SÁVEIS (*):
		responsabilidade: (Comissão de Seleção)
Nome	<u>:</u>	CESAR FRANCO DE LIMA
Cargo	<u>:</u>	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	N° 316.686.918-25
Assinatura:		
Nome	1:	CINTIA RAFAELA LORENTE MOLLER
Cargo	1:	PROFESSOR DOCENTE III
CPF	1:	N° 267,941.678-32
Assinatura:		wille
Nome	1:	SILMARA RAQUEL FRIZARIN
Cargo	1:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	1:	N° 263.964.368-17
Assinatura:		lmara R. Frigain
ipo de ato so	b sua r	esponsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)
Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	N° 317.534.738-02
Assinatura:	9	Danlom)



Nome	:	BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	N° 263.241.448-28
Assinatura:	3	Bran.
Nome	1:	YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	1:	N° 337.854.028-13
Assinatura: بربد Tipo de ato sob		responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)
Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	N° 165.177.698-97
Assinatura:		
Nome	:	SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	N° 265.492.578-16
Assinatura:		
Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	N° 178.913,548-63
Assinatura:	_	Farollo
Tipo de ato sob	sua i	responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)
Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF		N° 116.129.988-28
Assinatura:		

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

 ⁽¹⁾ Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
 (*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA			
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09			
ORGANIZAÇÃO DA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA			
SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA					
CNPJ	:	N° 00.142.555/0001-78			
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 835/23-1 - Chamamento Público nº 19/23 -			
		Proc. Adm. nº 5273/24			
DATA DA ASSINATURA	:	26/03/24			
VIGÊNCIA	:	2024			
OBJETO	:	1º Termo de apostilamento ao Termo de Colaboração nº 835/23, onde altera plano de trabalho.			
VALOR	:	-			

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 26 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretario Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan	
Cargo:	Secretário Municipal de Administração	
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br	

Down to

7